



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSITURAS
ALINHADAS À AGENDA GLOBAL - ODS - 2030**



**João Pessoa
2023**



MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - 20ª LEGISLATURA - 1º BIÊNIO (2023-2025)

Deputado Adriano Galdino
Presidente

Deputado Tião Gomes
1º Vice-Presidente

Deputado Eduardo Carneiro
2º Vice-Presidente

Deputado Tovar
3º Vice-Presidente

Deputada Camila Toscano
4º Vice-Presidente

Deputado Júnior Araújo
1º Secretário

Deputado Fábio Ramalho
2º Secretário

Deputado Dr. Taciano Diniz
3º Secretário

Deputado Anderson Monteiro
4º Secretário

Deputado Sargento Neto
1º Suplente

Deputado Felipe Leitão
2º Suplente

Deputado Luciano Cartaxo
3º Suplente

Deputado João Paulo
4º Suplente





DEPUTADOS DA 20ª LEGISLATURA - 2023/2027

ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO
ANDERSON MONTEIRO COSTA
ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
ATAÍDES MENDES PEDROSA
CAIO FIGUEIREDO ROBERTO
CAMILA ARAÚJO TOSCANO DE MORAES
DANIELLE DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA
EDJANE SILVA ALVINO PANTA
EDUARDO CARNEIRO DE BRITO
EDUARDO JORGE SOARES CARNEIRO
FÁBIO RAMALHO DA SILVA
FELIPE MATOS LEITÃO
FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA
FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO JÚNIOR
FRANCISCO MENDES CAMPOS
GEORGE VENTURA MORAIS
GILBERTO TOLENTINO LEITE JÚNIOR
INÁCIO JUSTINO FALCÃO PEREIRA
JACI SEVERINO DE SOUZA
JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
JUTAY MENESES GOMES
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
MELCHIOR NAELSON BATISTA DA SILVA





MICHEL SILVESTRE HENRIQUE
PAULA FRANCINETE LACERDA CAVALCANTI DE ALMEIDA
ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUZA
SEBASTIÃO TIÃO GOMES PEREIRA
TACIANO LUÍS BARBOSA DINIZ
TANILSON TARSO NÓBREGA SOARES
TOVAR ALVES CORREIA LIMA
WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA

SUPLENTE CONVOCADOS

ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA
JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO SEGUNDO
JOSÉ IVANILDO SOARES DE LACERDA
SÍLVIA FERNANDA AYRES BENJAMIN





EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Guilherme Benício de Castro Neto
Secretário Legislativo - Coordenador

José Gomes Neto
Secretário da Mesa

Rubens Germano Costa
Secretário Parlamentar

Albano Vanderley Borba
Diretor do Departamento de Documentação e Registro

Marta Carolina Soares dos Santos
Diretora do Departamento de Assistência às Comissões

Brunno Ugulino de Araújo Maranhão
Diretor da Divisão de Administração de Rede e Conectividade

Thiago Antônio Santos Cavalcanti
Diretor da Divisão de Assistência às Comissões Permanentes

Anna Georgea Franco Feitosa Mayer de Araújo Lima
Diretora da Divisão de Controle da Legislação Estadual

Humberto Marques de Souza
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Márcia Regina Vasconcelos de Alencar
Diretora da Divisão de Protocolo e Portaria

Felipe Tôrres Pereira
Assistente Legislativo

Adma Florêncio da Silva
Secretária do Secretário da Mesa





Lídia Gomes Pessoa
Assistente Legislativo

Danielle Dantas de Medeiros
Assistente Legislativo

Wagner de Souza Silva
Assistente Operacional I

Inalda Barros Béder
Colaboradora Externa

José Sérgio Abrantes Furtado
Colaborador Externo

Maria Eduarda Toscano Araújo de Moraes
Colaboradora Externa



CARTILHA DE ORIENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSITURAS, ALINHADAS A AGENDA GLOBAL - ODS - 2030

APRESENTAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, através da Resolução Nº 2.096 de 25 de abril de 2013, de autoria da Mesa Diretora, institucionalizou a implementação da Agenda Global - ODS - 2030 no âmbito do Poder Legislativo Estadual. Trata-se de uma ação inovadora, que permitirá aos parlamentares, ao apresentarem suas proposições, indicarem o alinhamento ao(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que a mesma está vinculada, e que contribuição poderá dar para alcançar as metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), promovendo o crescimento social, econômico e ambiental do Estado da Paraíba, de forma sustentável.

Portanto, o principal objetivo dessa Cartilha, é orientar os parlamentares e assessores no passo a passo da vinculação de suas proposições aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Com essa iniciativa, esperamos estar dando mais visibilidade as atividades parlamentares da casa, ao mesmo tempo que estamos colaborando com a Agenda Global, sob o tema “TRANSFORMANDO NOSSO MUNDO”.



Guilherme Benício de Castro Neto

Secretário Legislativo

1 INTRODUÇÃO

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que receberam a aprovação unânime de 193 (cento e noventa e três) estados membros das Nações Unidas em 2015, constituem um marco internacional no âmbito do desenvolvimento sustentável, conforme delineado pela Agenda 2030. Esta agenda, intitulada "TRANSFORMANDO NOSSO MUNDO: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", estabelece uma estratégia a ser alcançada ao longo dos próximos 15 anos. Este acordo traça diretrizes para o período de tempo abrangendo toda a duração dos 17 ODS.

O Brasil também assumiu o compromisso de implementar os 17 (dezessete) Objetivos, os quais são agrupados em 05 (cinco) grandes dimensões: Pessoas; Planeta; Prosperidade; Paz e Parceiras.

Para o cumprimento da Agenda Global 2030, a ONU sugere para o mundo o acompanhamento de 169 (cento e sessenta e nove) metas e 247 (duzentos e quarenta e sete) indicadores, os quais poderão ser adequados a cada país, Estado, Região e Município.

Portanto, o principal objetivo da implantação da Agenda Global (ODS - 2030), na Assembleia Legislativa da Paraíba, é auxiliar os poderes Executivo Estadual e Municipal, nas tomadas de decisões e na implementação de políticas públicas que permitam o desenvolvimento social, econômico e ambiental do Estado e a melhoria de vida do povo paraibano.



2 PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

O assunto relacionado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) é de grande importância social, política, econômica e jurídica, o que requer conhecimento e comprometimento dos atores para a sua concretização. Dessa forma, torna-se necessário efetuar alguns esclarecimentos sobre esse aspecto a partir de alguns questionamentos comuns sobre os ODS e a sua aplicação a esta Casa Legislativa estadual.

2.1 O que são os ODS?

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram adotados no contexto da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, em reunião dos Estados, na sede da Organização das Nações Unidas, em 2015. Trata-se de conjunto de ações que devem ser implementadas por todos os Estados de acordo com áreas centrais de atuação as quais visam à melhoria das condições de vida em consonância com a dignidade humana e a preservação do ambiente, promovendo o desenvolvimento de modo sustentável. Nesse sentido, de acordo com a ONU, “[...] são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”.



2.2 Como agrupar os ODS nas Dimensões a Sustentabilidade?

Os ODS são estruturados em 05 dimensões: (i) **Pessoas**: erradicar a pobreza e a fome e permitir que todos os seres humanos possam desenvolver o seu potencial com dignidade e em condições de igualdade, (ii) **Planeta**: proteção do planeta dos fatores que propiciam a sua degradação, aplicação sustentável dos recursos naturais e ação imediata acerca da mudança climática, (iii) **Prosperidade**: permitir que todos os seres humanos tenham vida próspera e realização pessoal e que o progresso seja condizente com a preservação da natureza; (iv) **Paz**: promoção de sociedades mais pacíficas, justas e inclusivas a partir da relação entre a paz e o desenvolvimento sustentável, (v) **Parcerias**: implementação de ações necessárias com a participação dos Estados, de todos os atores interessados e pessoas, a partir de uma parceria global para a realização dos ODS (Figura 1).

Figura 1 - Dimensões da Agenda ODS 2030



2.3 Quantos são os ODS?

No âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), é fundamental compreender que existem precisamente 17 ODS abrangendo uma variedade de áreas importantes para a transformação positiva do nosso mundo: 1) Erradicação da pobreza, 2) Fome zero e agricultura sustentável, 3) Saúde e bem-estar, 4) Educação de qualidade, 5) Igualdade de gênero, 6) Água potável e saneamento, 7) Energia limpa e acessível, 8) Trabalho decente e crescimento econômico, 9) Indústria, inovação e infraestrutura, 10) Redução das desigualdades, 11) Cidades e comunidades sustentáveis, 12) Consumo e produção responsáveis, 13) Ação contra a mudança global do clima, 14) Vida na água, 15) Vida terrestre, 16) Paz, justiça e instituições eficazes e 17) Parcerias e meios de implementação (Quadro 1).

Quadro 1 - Descrição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável ODS

	1) Erradicação da pobreza Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
	2) Fome zero Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
	3) Saúde e bem-estar Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	4) Educação de qualidade Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
 5 IGUALDADE DE GÊNERO	5) Igualdade de gênero Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	6) Água potável e saneamento Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	7) Energia limpa e acessível Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
 8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	8) Trabalho decente e crescimento econômico Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	9) Indústria, inovação e infraestrutura Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	10) Redução das desigualdades Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.
 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	11) Cidades e comunidades sustentáveis Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
 12 PRODUÇÃO E CONSUMO RESPONSÁVEIS	12) Consumo e produção responsáveis Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

	13) Ação contra a mudança global do clima Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos, reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) é o fórum internacional intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.
	14) Vida na água Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
	15) Vida terrestre Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda da biodiversidade.
	16) Paz, justiça e instituições Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
	17) Parcerias e meios de implementação Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

2.4 O que são as metas da Agenda 2030?

Os 17 ODS são especificados em 169 metas, de modo que cada um dos ODS está atrelado a metas que indicam o seu conteúdo e o que se busca alcançar com determinado objetivo. Desse modo, para a correta compreensão do ODS, é necessário ter conhecimento das metas relacionadas, as quais podem ser acessadas ao clicar sobre cada ODS no sítio eletrônico <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>.

2.5 O que são indicadores ODS?

Os Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são ferramentas importantes que nos ajudam a entender como nosso mundo está progredindo em direção a um futuro melhor. Agora, você pode estar se perguntando: “O que são esses tais indicadores?” Bem, imagine que os ODS são como propósitos que queremos alcançar, como chegar a um lugar especial. Os indicadores são como sinais no caminho que nos mostram se estamos indo na direção certa. Eles nos ajudam a saber se estamos fazendo progresso ou se precisamos mudar algo para chegar lá.

Mas, como isso funciona? Vamos dar um exemplo. Digamos que um dos ODS seja sobre ter comida suficiente para todas as pessoas. Um indicador para isso poderia ser quantas pessoas têm comida suficiente para comer todos os dias. Se mais e mais pessoas tiverem comida, isso é um bom sinal de que estamos progredindo nesse objetivo. Se o número não estiver aumentando, pode ser um sinal de que precisamos fazer mais esforços.

Os indicadores podem ser como contadores que nos ajudam a entender se estamos avançando ou ficando para trás. Eles podem nos mostrar se mais crianças estão indo



para a escola, se as pessoas têm acesso a água limpa, se as mães e os bebês estão saudáveis e muitos outros aspectos importantes da vida.

2.6 Qual a relação da Assembleia Legislativa com os ODS?

O Estado brasileiro, ao participar da Cúpula das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável e assinar o documento decorrente desta reunião, assumiu o compromisso perante a ONU, da qual faz parte como integrante dessa Organização Internacional, de alcançar os ODS (Agenda 2030). Essa obrigação derivada da atuação do Estado vincula todos os integrantes da Federação brasileira e todas as formas de expressão do poder estatal. Assim, a Assembleia Legislativa da Paraíba, a qual representa uma das funções do poder do Estado no âmbito estadual, possui o dever de empreender ações em consonância com os ODS, como forma de promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental, de forma sustentável.

2.7 Qual o marco normativo dos ODS no âmbito da ALPB?

O primeiro instrumento referente aos ODS no âmbito desta Casa Legislativa foi a Portaria nº 001/2023, publicada no Diário do Poder Legislativo (DPL), no dia 10 de fevereiro de 2023, que constituiu o Comitê de Implementação da Agenda 2030 na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que resultou na aprovação da Resolução nº 2.096, de 25 de abril de 2023, a qual institucionalizou a referida Agenda neste Poder Legislativo estadual.





2.8 Quais as ações da Assembleia Legislativa acerca dos ODS na classificação legislativa?

A implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na classificação legislativa apresenta 06 (seis) fases: a) criação do Comitê de Implementação, b) apresentação do Plano de Trabalho, c) qualificação de pessoal, d) adaptar as estruturas de informática e computação para permitir a classificação e cadastro da matéria de acordo com o ODS, e) classificação das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA), a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e nas emendas parlamentares e impositivas; e f) divulgação da Agenda 2030 na sociedade civil e compartilhamento da experiência com as demais instituições.

2.9 Qual o requisito relacionado aos ODS na apresentação de proposição legislativa?

A apresentação de proposições legislativas no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) exige o alinhamento da matéria a, no mínimo, 01 (um) ODS, a partir da seleção do(s) ODS relacionado(s) ao conteúdo, objetivo ou características do que está sendo apresentado na proposição legal, exceto quando não se adequar a nenhum dos ODS.

2.10 Como alinhar uma proposição legislativa ao ODS?

Inicialmente, é necessário identificar o conteúdo da matéria legislativa e compará-lo com os ODS, tendo





conhecimento das metas relacionadas a cada objetivo. Logo, exige-se estudo sobre a temática para que esse processo seja realizado de modo devido. Nesse sentido, é necessário destacar que, como expresso no **item 2.4**, deve-se acessar o sítio eletrônico <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>, selecionando o ODS que se busca analisar, para saber o significado do ODS e das metas referentes ao seu conteúdo.

Após a análise prévia da relação dos ODS com a propositura legislativa, caso haja pertinência temática, deverá o assessor parlamentar selecionar o(s) ODS que mais se relaciona(m) com a matéria legislativa. Não havendo pertinência temática, deve-se selecionar o campo a “propositura não se relaciona a nenhum ODS”. Ressalta-se que, em caso de indevido alinhamento entre os ODS e a propositura legislativa, será esta devolvida pelo setor de Protocolo Legislativo ao autor para a sua adequação.



3 PASSOS PARA ALINHAMENTO DA PROPOSITURA AOS ODS

PASSO 01 - Acesse o endereço no sítio eletrônico *sapl.al.pb.leg.br* e clique em “Login”.



PASSO 02 - Realize o *''Login''* no sistema informando o **Nome do Usuário** e a **Senha** do parlamentar e, depois, clique em ***Acessar***.



Institucional Atividade Legislativa Normas Jurídicas

 **Assembleia Legislativa da Paraíba - PB**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Por favor acesse
Acesse com seu usuário e senha.

Nome do Usuário

Senha

☒ Lembrar meu nome

Endereço IP:
Endereço MAC:



PASSO 03 - Clique em “Atividade Legislativa”.



PASSO 04 - Selecione a opção “Proposições”.



PASSO 05 - Clique na opção “Nova Proposição”.

Institucional **Atividade Legislativa** **Normas Jurídicas** **Sistema**

 **Assembleia Legislativa da Paraíba - PB**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Proposições



Envia em ▼	Tipo ⇅	

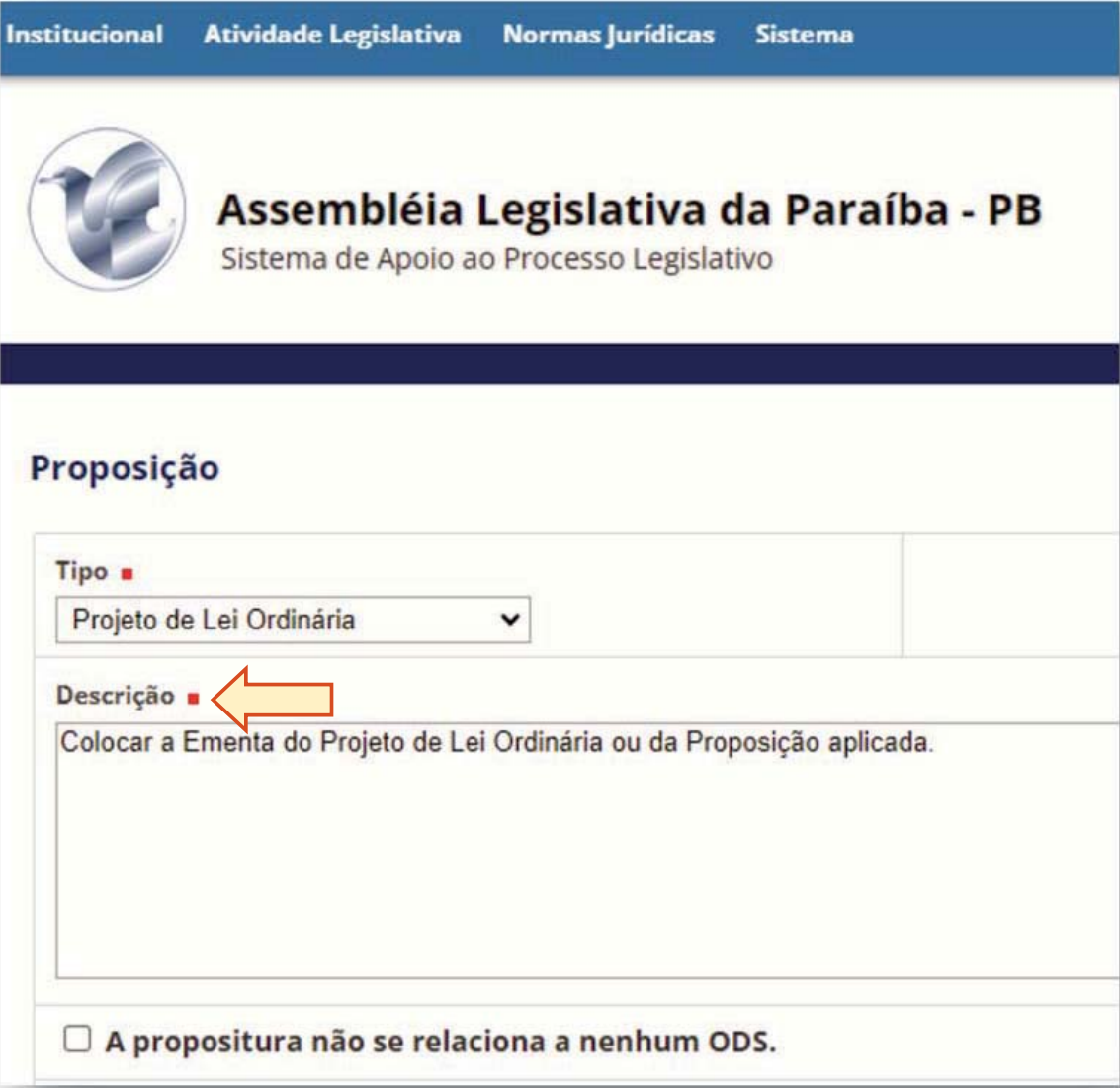
PASSO 06 - Selecione, no ícone “**Tipo**”, a espécie de Proposição.

The screenshot shows the web interface of the 'Assembléia Legislativa da Paraíba - PB' (Parabíba State Legislative Assembly). The header includes navigation tabs: 'Institucional', 'Atividade Legislativa', 'Normas Jurídicas', and 'Sistema'. Below the header is the assembly's logo and name, followed by the subtitle 'Sistema de Apoio ao Processo Legislativo'.

The main section is titled 'Proposição'. It contains a table with a dropdown menu labeled 'Tipo' (Type) in the first column. The dropdown menu is open, displaying a list of legislative proposal types. An orange arrow points to the dropdown arrow icon at the top right of the menu.

Tipo	Número
Emenda Aditiva	
Emenda Modificativa	
Emenda Modificativa/Supressiva	
Emenda Substitutiva a Projetos de Lei	
Emenda Supressiva	
Emendas LDO	
Emendas LOA	
Indicação	
Medida Provisória	
Mensagem	
Ofício	
Parcer	

PASSO 07 - nsira, no ícone **Descrição**, a Ementa do Projeto de Lei Ordinária ou da espécie de Proposição selecionada.



Institucional Atividade Legislativa Normas Jurídicas Sistema

 **Assembleia Legislativa da Paraíba - PB**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Proposição

Tipo ■

Projeto de Lei Ordinária ▼

Descrição ■ 

Colocar a Ementa do Projeto de Lei Ordinária ou da Proposição aplicada.

☐ A propositura não se relaciona a nenhum ODS.

PASSO 08.1 - Selecione o(s) ODS(s) que se relaciona(m) à temática da Proposição. É possível clicar tanto no ODS ou no espaço localizado abaixo de cada um.

**Assembleia Legislativa da Paraíba - PB**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Colocar a Ementa do Projeto de Lei Ordinária ou da Proposição aplicada.

☐ A propositura não se relaciona a nenhum ODS.

Agenda 2030 da ONU: ■

1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA  ☒	2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  ☒	3 SAÚDE E BEM-ESTAR  ☐	4  ☐
---	--	--	---

PASSO 08.2 - Em hipótese de não haver pertinência temática, deve-se selecionar o campo “*a propositura não se relaciona a nenhum ODS*”.



Institucional **Atividade Legislativa** **Normas Jurídicas** **Sistema**

 **Assembleia Legislativa da Paraíba - PB**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Proposição

Tipo ■	
Projeto de Lei Ordinária ▼	
Descrição ■	
Colocar a Ementa do Projeto de Lei Ordinária ou da Proposição aplicada.	
☒ A propositura não se relaciona a nenhum ODS. ←	
Matéria Vinculada	Número
Selecione ▼	

PASSO 09 - No ícone “Texto original (PDF)”, clique em “Escolher Arquivo” e insira o Arquivo em PDF da Proposição.



 **Assembleia Legislativa da Paraíba - PB**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA ☒

14 VIDA NA ÁGUA ☒

15 VIDA TERRESTRE ☐

16

Matéria Vinculada
Selecione ▼

Número

Texto original (PDF)
 Nenhum arquivo escolhido

PASSO 10 - Inserido o Arquivo da Proposição em formato PDF, clique em “**Salvar**”.



Assembleia Legislativa da Paraíba - PB
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA


☒

14 VIDA NA ÁGUA


☒

15 VIDA TERRESTRE


☐

16 PAZ, JUSTIÇA E EFICIÊNCIA


☐



PASSO 11 - Clique no ícone “Continuar”.



PASSO 12 - Clique no ícone “Proposições em elaboração”.



PASSO 13 - Selecione a Proposição enviada recentemente.

Institucional Atividade Legislativa Normas Jurídicas Sistema

 **Assembleia Legislativa da Paraíba - PB**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Proposições

[Nova Proposição](#) [Proposições em elaboração](#)

Enviada em ▼	Tipo ⇅	
<u>Em elaboração...</u>	Projeto de Lei Ordinária	Colocar a Ementa do Projeto de Lei
		  1 a 1 de 1 registros

PASSO 14 - É possível alterar as informações sobre a Proposição. Estando todas corretas ou depois das alterações, clique na opção “Salvar e Enviar”.

 **Assembleia Legislativa da Paraíba - PB**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

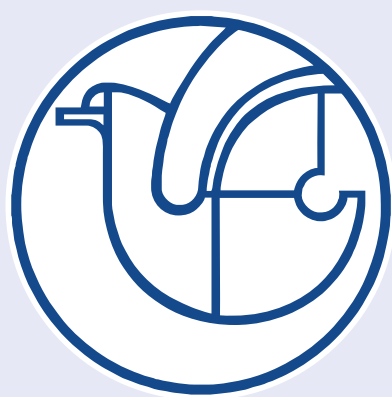
13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA 	14 VIDA NA ÁGUA 	15 VIDA TERRESTRE 	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES 
☒	☒	☐	☐

Matéria Vinculada Selecione ▼	Número
Texto original (PDF)  Excluir	



PASSO 15 - Clique na opção “**Imprimir Recibo**”, para ter acesso à comprovação da apresentação da Proposição, e em “**Imprimir Texto**”, caso queira verificar o conteúdo da Proposição.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

www.al.pb.leg.br